

EDITAL	<input type="text" value="LE 47/25"/>
PROCESSO SEI	<input type="text" value="25.12.000001067-4"/>
LICITANTE/FORNECEDOR	<input type="text" value="DATACRITICALTI TECNOLOGIA DA INFORMACAOLTDA"/>
CNPJ LICITANTE/FORNECEDOR	<input type="text" value="36.310.543/0001-52"/>
SETOR ECONÔMICO	
1 Execução de Obras de Engenharia	<input type="text"/>
2 Compras Materiais e/ou Serviços	<input type="text" value="2"/>

PARÂMETROS PARA ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÔMICOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO MUNICIPAL Nº 003/2021, ADAPTADAS ÀS ALTERAÇÕES CONTÁBEIS OCORRIDAS NA LEI 6.404/1976.

DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Circulante	AC	1.042.247	Passivo Circulante	PC	553.572
Ativo Não Circulante	ANC	811.333	Passivo Não Circulante	PNC	1.574.223
Realizável a Longo Prazo	ARLP	143.571	Patrimônio Líquido	PL	- 274.216
			Capital Social Integralizado	CS	-
Total ATIVO	AT	1.853.579	Total PASSIVO		1.853.579

Valor Estimado da Contratação (em R\$)	1.020.961
Participação do PL da empresa (em%)	-26,86%

CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS, CONFORME ANEXO ÚNICO DA ORDEM DE SERVIÇO MUNICIPAL Nº 003/2021, ADAPTADAS ÀS ALTERAÇÕES CONTÁBEIS OCORRIDAS NA LEI 6.404/1976.

Indicadores	Fórmulas	Resultado	Classificação
Liquidez Corrente (LC)	$LC = AC / PC$	1,88	> ou = 1,2
Liquidez Geral (LG)	$LG = (AC + ARLP) / (PC + PNC)$	0,56	> ou = 1,2
Solvência Geral (SG)	$SG = (AC+ANC) / (PC + PNC)$	0,87	> ou = 1,0

O Licitante/Fornecedor somente será **aprovado** pela PROCempa, se na análise dos indicadores apresentar, pelo menos, dois (2) dos três (3) indicadores iguais ou superiores aos parâmetros exigidos pela Ordem de Serviço Nº 003/2021.

Não atingida a pontuação acima descrita, os licitantes deverão comprovar que possuem patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação para fins de obtenção da sua classificação econômico-financeira, conforme artigo 2º, §2ª da Ordem de Serviço Nº 003/2021

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO MUNICIPAL Nº 003/2021, ADAPTADAS ÀS ALTERAÇÕES CONTÁBEIS OCORRIDAS NA LEI 6.404/1976.

A Divisão de Contabilidade da PROCempa, nos termos do Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico LE 47/25

Reconhece a BOA situação econômica da empresa licitante

Aprovado de acordo com o PL mínimo de 10% do valor estimado da contratação

Não reconhece a BOA situação econômica da empresa licitante